



ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

PARECER DO CONTROLE INTERNO

PROCESSO LICITATÓRIO: 012/2016-000011.

MODALIDADE: PREGÃO

DATA: 10/03/2016

OBJETO: REGISTRAR PREÇOS PARA FUTURAS CONTRATAÇÕES DE EMPRESAS PARA O FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALAR.

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde

CONTRATADO: Profarm Comercio de Medicamentos e Mat,Hosp. LTDA, CNPJ:

00.545-222/0001-90, Romaria Comercio de Medicamentos LTDA – ME, CNPJ:

03.209.485/0001-16, Astamed Comercio de Produtos e Equip. Hospitalares

LTDA, CNPJ: 07.955.424/0001-59.

Tratam os autos do processo em epígrafe acima, destinado a **Registrar preços para futuras contratações de empresas para o fornecimento de medicamentos e materiais Hospitalar** Da análise do processo em epígrafe feita pela a comissão de licitação criada mediante a portaria de nº 1.076/2016, com base nas regras insculpidas pela a Lei 10.520/2002, Lei 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos, constatou-se que o referido processo se encontra, revestido de todas as formalidades e elementos legais exigidos pela a legislação vigente, referentes os documentos apresentados a comissão de licitação, considerando ainda o Parecer Jurídico 10 de Março de 2016, exarado pela Assessoria Jurídica deste órgão, entende-se que os mesmos comprovam adequadamente aos autos para a formalização dos contratos, para os quais foram concedidos com a realização do objeto. Sendo assim, consideram-se aptos em formaliza contratos com essa municipalidade, diante do conteúdo da presente licitação analisada pela a comissão de licitação.

Avenida Rio Maria – Centro – Rio Maria - Pará

CNPJ: 04.144.176/0001-78



ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

Encaminha-se ao órgão competente e de responsabilidade de fiscalização externa e posterior arquivamento interno.

Sendo estas as considerações finais, submetem-se os autos à comissão de licitação para as devidas publicações.

Rio Maria 10 de Março de 2016.

Nivaldo F. da Paixão e Silva
Controlador Interno do Município
Port. nº 733/2015